

[Redação]

PORTRARIA Nº 012 /2.022

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), a Servidora Srª. Janes da Silva Stral, Auxiliar de Administração II, - Nível - III - Classe L, por ter completado em 01-03-2.022, mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 70% (setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar, e ofício protocolado sob nº 110/2.022 de 16-02-2.022.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 536b5cbe

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>